



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Programa de Pós-Graduação em Gerontologia – PPGGero
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal, 676
13565-905 – São Carlos – SP - Brasil
Telefone: (16) 3306-6745
E-mail: ppggero@ufscar.br
Site: <http://www.ppggero.ufscar.br/>



PPGGero
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GERONTOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA – PPGGero

Retificação de Edital do Processo Seletivo de candidatos a bolsista do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado- Estratégico, de acordo com o Edital CAPES/MEC nº 16/2022

Em relação ao Edital de seleção para bolsista no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado- Estratégico, publicado no site do PPGGero, no dia 05.09.2023:

No item 8.8

Onde se lê:

A arguição será realizada presencialmente com data e horário a ser especificada no cronograma (Anexo A).

Leia-se:

A arguição será realizada virtualmente com data e horário a ser especificada no cronograma (Anexo A).

No item 4 (DAS CONDIÇÕES E PRÉ REQUISITOS)

Onde se lê:

- 4.1 Ter titulação com doutorado há, no máximo, 5 anos.
- 4.2 Trabalhar em regime de dedicação exclusiva nas atividades de Pós-Doutorado.
- 4.3 Possuir dispensa integral de sua instituição de origem ou não ter vínculo empregatício formal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Programa de Pós-Graduação em Gerontologia – PPGero
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal, 676
13565-905 – São Carlos – SP - Brasil
Telefone: (16) 3306-6745
E-mail: ppggero@ufscar.br
Site: <http://www.ppggero.ufscar.br/>



PPGero
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GERONTOLOGIA

4.4 Residir no município de São Carlos durante o período do Pós-Doutorado.

4.5 Ter experiência e habilidades com aplicação de instrumentos de avaliação cognitiva em pessoas idosas.

4.6 Ter boa comunicação escrita e oral, facilidade para trabalhar em equipe e disponibilidade para participar de seminários, de eventos científicos nacionais e internacionais, bem como de ministrar aulas presenciais da graduação e pós-graduação.

Leia-se:

4.1 Ter titulação com doutorado há, no máximo, 5 anos.

4.2 Trabalhar em regime de dedicação exclusiva nas atividades de Pós-Doutorado.

4.3 Possuir dispensa integral de sua instituição de origem ou não ter vínculo empregatício formal.

4.4 Residir no município de São Carlos durante o período do Pós-Doutorado.

4.5 Ter boa comunicação escrita e oral, facilidade para trabalhar em equipe e disponibilidade para participar de seminários, de eventos científicos nacionais e internacionais, bem como de ministrar aulas presenciais da graduação e pós-graduação.

São Carlos, 13 de setembro de 2023.

Camila Bianca Falasco Pantoni
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia